

EDITAL DE RECONHECIMENTO E INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS 2021/2022

A Reitoria da Uniritter, Fadergs e IBMR no âmbito de suas atribuições, torna público o presente Edital de Reconhecimento e Incentivo à publicação de artigos científicos 2021/2022. A presente chamada dispõe sobre a justificativa, os critérios de elegibilidade dos participantes, o período do edital, a premiação e sobre os procedimentos de seleção dos artigos. É importante que, antes da publicação de qualquer artigo científico em periódico, o pesquisador leia atentamente este edital para que sua pesquisa seja contabilizada e remunerada por este.

1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a publicação de artigos em revistas qualificadas é um indicador confiável e isento para avaliar os resultados dos esforços de produção acadêmica dos docentes, as instituições de ensino superior (IES) – Uniritter, Fadergs e IBMR - estabelecem o Edital de Reconhecimento e Incentivo à Publicação de Artigos Científicos – 2021/2022, que tem como objetivo identificar, reconhecer e premiar a publicação independente, voluntária e qualificada dos professores das IES, e aumentar a visibilidade de nossas Instituições no meio acadêmico no que tange ao desenvolvimento da ciência e pesquisa.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão participar do Edital de Reconhecimento e Incentivo à Publicação de Artigos Científicos – 2021/2022 todos(as) os(as) professores(as) vinculados(as) à Uniritter, Fadergs e IBMR.

3. DO PERÍODO DO EDITAL

3.1 O período compreendido de avaliação do Edital inicia-se em 01 de fevereiro de 2021 e encerra-se em 31 de janeiro de 2022.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os artigos científicos serão premiados segundo a respectiva base de indexação e o número de citações que receberem, conforme a tabela abaixo:

Base de Indexação	Prêmio
<i>Scopus</i>	R\$1000,00
<i>ISI Web of Science</i>	R\$700,00
<i>Scielo</i>	R\$700,00
Por citação recebida	R\$100,00

§1º Na hipótese de o artigo ser publicado em revista indexada em mais de uma base mencionada acima, o prêmio será pago pelo maior valor indicado na Tabela. **Não haverá pagamento pela visualização da publicação em mais de uma base.**

§2º Somente serão premiados os artigos devidamente publicados e/ou artigos “*in press*”, “*online first*” e/ou “*ahead of print*”, desde que estejam vinculados às IES citando a filiação da seguinte forma:

UniRitter: “Centro Universitário Ritter dos Reis UniRitter”,

Fadergs: “Centro Universitário FADERGS”

IBMR: “Centro Universitário IBMR”

indexados nas bases *Scopus*, *ISI Web of Science* ou *Scielo*. Na filiação do artigo deverá constar todos os termos citados acima referente à instituição do docente, em português. Não sendo registrado o nome ou a sigla da instituição conforme demonstrado acima, o artigo não será considerado.

4.2 Só serão consideradas as citações recebidas pelo artigo durante o período compreendido pelo Edital, nas bases *Scopus*, *ISI Web of Science* ou *Scielo*.

4.3 Em caso de coautoria com outros(as) professores(as) das IES, o prêmio, por artigo, será repartido igualmente entre os(as) autores(as).

4.4 O prêmio máximo que poderá ser alcançado por cada professor(a), decorrente de seus artigos publicados e respectivas citações, será de R\$ 3.000,00 (3 mil Reais).

4.5 Não serão levados em consideração artigos aceitos, porém ainda não publicados, nas bases de indexação mencionadas neste Edital até **31 de janeiro de 2022**.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 Encerrado o prazo (31 de janeiro de 2022), a UniRitter buscará, nas bases de dados *Scopus*, *ISI Web of Science* e *Scielo*, os artigos publicados e as respectivas citações, desde que vinculados, como filiação, ao “**Centro Universitário Ritter dos Reis UniRitter**”, ou “**Centro Universitário Fadergs**” ou “**Centro Universitário IBMR**”, sendo este o critério de busca à que se condiciona a premiação.

§1º A busca final de artigos nas bases de dados acima mencionadas ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2022. Não serão considerados para premiação artigos que sejam indexados nas bases de dados mencionadas neste edital após o período referenciado.

5.2 É de total responsabilidade do(a) Professor(a) garantir que o artigo de sua autoria esteja vinculado/filiado a sua IES, nas bases mencionadas.

5.3 As IES publicarão o resultado deste Edital na congregação docente a ocorrer no início do semestre 2022-1.

5.4 Os(as) docentes terão 3 (três) dias úteis, após publicado o resultado na congregação docente, para comunicar alguma produção não avaliada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prêmio somente será devido aos(às) professores(as) que permanecerem vinculados às IES entre a publicação do presente Edital e abril de 2022, ressalvados os que ingressarem na instituição nesse período e permanecerem até abril de 2022.

6.2 O prêmio será disponibilizado na folha de pagamento de maio, com os devidos descontos legais (INSS e IRRF).

6.3 A premiação total do Edital não ultrapassará a quantia de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** entre as IES envolvidas no Edital.

Parágrafo único. Atingindo o valor de R\$50.000,00, a premiação será paga para cada docente na proporção da sua produção.

6.4 O Edital de Reconhecimento e Incentivo à Publicação de Artigos Científicos – 2021/2022 é temporário e a decisão sobre a sua renovação para o ano 2022/2023 será tomada apenas após a avaliação dos resultados deste Edital.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Germano Schwartz

Reitor do UniRitter, Fadergs e IBMR